



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE COMPRA Nº 001_03_2025 – SPM NE/PB

(Núcleo Migrantes e Refugiados)

O SPMNE Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, sediada na Rua Rui Carneiro, 40 Loteamento Planalto, CEP 58112-447, inscrita no CNPJ sob o nº 10.603.081/0001-78, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição e entrega de gêneros alimentícios (secos e perecíveis) para fornecimento na cidade de João Pessoa/PB conforme **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição e entrega de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, pelo prazo de **9 (nove) meses**, a fim de serem distribuídos a partir de Termo de Colaboração com o Governo do Estado da Paraíba para atender migrantes indígenas da etnia Warao através do projeto: *“Serviço de acolhimento aos refugiados venezuelanos indígenas da etnia Warao - 2025”*.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;

3.4 Prazo para entrega;

3.5 Indicar a condição de entrega dos produtos: montados /não montados;

3.6 Apresentar produtos de boa procedência, e com data de validade superior a 6 meses;

3.7 Indicar a disponibilidade de todos os itens na quantidade solicitada;

3.8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e certificação da entrega de todos os itens;

3.9 VALIDADE DA PROPOSTA: não deverá ser inferior a 15 dias;

4.0 LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Casas abrigo situadas em João

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE – SPM NE

CNPJ: 10.603.081/0001-78

RUA RUY CARNEIRO, 40 – LOT PLANALTO II - CEP: 58.112-447 – BAYEUX/PB

TELEFONE: (83) 9 9169-3701 - blog: <http://spmnordeste.blogspot.com.br/>



Pessoa – PB, conforme endereços em anexo **ANEXO II**.

4.1 Observação: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail: adm.warao@gmail.com ou entrega presencialmente até a data de **22/03/2025** às 18h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens;

3.1, 3.2, 3.7, 3.8, 3.9, 4.0, 4.1 e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 contidos no **ANEXO III**.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste.



7. DO PAGAMENTO

Após assinatura do contrato, o pagamento será efetuado semanalmente em até **3 (três) dias úteis** após emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste, conforme acordado em contrato.

Os pagamentos são realizados sempre nos dias de terças e quintas-feiras conforme cronograma de pagamentos da Instituição.

Bayeux/PB, 10/03/2025.

Atenciosamente,


Auricélia Rossana da S. Freitas
Representante Legal – SPM NE

ANEXO I

Composição dos itens para alimentação POR MÊS					
Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor por unidade (BRL)	Valor total (BRL)
1	Farinha de trigo c/ fermento	unidade	1.504		
2	Açúcar 1kg	Kg	508		
3	Arroz parbolizado	Kg	1.532		
4	Banana comprida (da terra)	Kg	404		
5	Banana prata	Kg	396		
6	Ovos	Bandeja	220		
7	Batata inglesa	Kg	352		
8	Café 250g	Pacote	436		
9	Cebola	Kg	356		
10	Colorau	Kg	404		
11	Flocos de milho	Pacote	1.524		
12	Frango inteiro	Kg	2.520		
13	Goma de tapioca	Kg	1.376		
14	Laranja	unidade	2.568		
15	Leite em pó 200 gr	unidade	1108		
16	Macarrão Espaguete	unidade	1.700		
17	Macaxeira	Kg	924		
18	Melancia	Kg	252		



19	Oleo de soja	unidade	200		
20	Peixe in natura	Kg	912		
21	Sal refinado	Kg	200		
22	Sardinha c/ 125 gr	unidade	1.660		
TOTAL					0,00

Nº	DEMAIS CRITERIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	SIM	NÃO	VALOR (se houver)	TOTAL
1	FRETE INCLUSO				
2	DISPONIBILIDADE DE TODOS OS ITENS NA QUANTIDADE SOLICITADA				
3	PRAZO ENTREGA				
	OUTROS OBSERVAÇÕES:				
	Mesmo fornecedor entrega todos os produtos				

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM JOÃO PESSOA - PB		
Critérios	Pontos	Peso
	Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	65 pts	Melhor proposta X = 65 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 70 = \text{pontos}$
MONTAGEM DAS CESTAS	10 pts	10 pontos – SIM
FRETE	10 pts	10 pontos – Sem cobrança de frete
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – pronta entrega 10 pts – entrega de 21 a 30 dias 5 pts – acima de 31 dias